



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

Apresentação: 06/08/2024 11:21:15.423 - CSAUDE

REQ n.198/2024

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. Clodoaldo Magalhães)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Instituição do Dia Nacional Contra a Intersexofobia

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, bem como o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o plenário desta Comissão, Vossa Excelência se digne a adotar as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para debater a Instituição do Dia Nacional Contra a Intersexofobia.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar da audiência pública, aqui em voga, as seguintes autoridades:

1. Céu Ramos de Albuquerque - Jornalista e Ativista Intersexo;
2. Maria Luísa Oliveira Mergulhão de Freitas Henriques - Advogada inscrita na OAB/PE;
3. Ana Carolina Ferreira Barbosa - Psicóloga Clínica e Mestranda em Psicologia Clínica pela Pontifícia



Universidade Católica - PUC e Colaboradora da subcomissão de Diversidade e Gênero CRP SP.

4. Anny Mikaelly Gomes de Souza - Psicóloga doutoranda em Psicologia (UFPE), integrante do Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (GEMA-UFPE), militante do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial Libertando Subjetividades/RENILA

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem como objetivo discutir a proposta de instituição do Dia Nacional Contra a Intersexofobia, a ser celebrado anualmente em 12 de novembro, data referente ao nascimento da bebê Shauana Ramos de Albuquerque, um bebê intersexo portadora de Hiperplasia Adrenal Congênita que nasceu com genitália ambígua e, devido a negligências médicas, veio a óbito 27 dias após seu nascimento na cidade do Recife.

O objetivo é promover a conscientização sobre a intersexofobia e os direitos das pessoas intersexo no Brasil. A discriminação contra pessoas intersexo, também chamada de diadismo, endo, peri ou intersexismo, intersexofobia ou interfobia, intersexomisia, intermisia ou antagonismo intersexual, refere-se à discriminação contra pessoas intersexo.

Muitas crianças, familiares e adultos intersexo sofrem discriminação e são violentados em ambulatorios hospitalares, enfrentando preconceito e violação de seus direitos fundamentais devido à falta de conhecimento e sensibilização sobre suas realidades e necessidades.



A criação de um dia nacional dedicado à luta contra a intersexofobia é uma medida crucial para fomentar a inclusão, a igualdade e o respeito às pessoas intersexo em nossa sociedade. Além disso, a instituição desse dia contribuirá para a promoção de políticas públicas que garantam a proteção e a valorização da diversidade intersexo, bem como para a erradicação do preconceito e da discriminação.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento para a realização da referida audiência pública, na expectativa de que possamos, juntos, avançar nessa luta. Ao estabelecer o Dia Nacional Contra a Intersexofobia, o Brasil reafirma seu compromisso com os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas, independentemente de suas características sexuais, anatômicas ou genéticas.

Sala das Sessões, em de de 2024

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PV/PE

